

LEI Nº 1.363 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MANOEL TRIZÓLIO, A AVENIDA DOIS NO LOTEAMENTO DO JARDIM JUSSARA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de setembro de 1.994 A-PROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

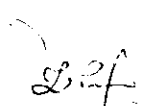
Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica denominada de "Avenida Manoel Trizólio" a antiga Av. Dois localizada no Loteamento do Jardim Jussara, desta cidade de Guariba-SP.

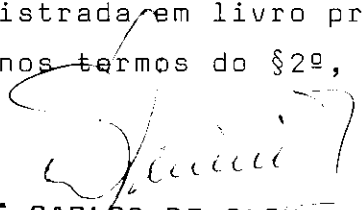
Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

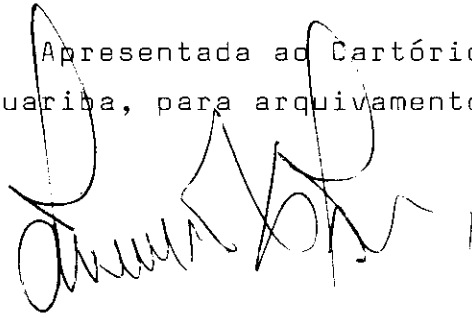
Guariba, 09 de setembro de 1.994.


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Ci
vil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 13 de
setembro de 1.994.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

